O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 357/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Victor Emanuel da Silva Cantador, solicitando providências a cerca da **manutenção da Praça do Tayra,** situada à Av. Archelau de Almeida Tôrres, 868 – Cachoeira, conforme a prerrogativa da LEI Nº 1547/2005 – Art.27.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que a **Praça do Tayrá** se encontra em péssimas condiçoes de uso**,** sendo um local bastante frequentado pelos moradores da região com grande importância para atividades físicas e lazer, melhorando a qualidade de vida e que os jovens tenham um local para se ocuparem, evitando também que entrem para submundo do crime e do uso de drogas. É e um local de grande visibilidade e umas das praças pioneiras da nossa cidade.

1. Roçadas com maior freqüência e podar as árvores;
2. Bancos quebrados ou esta somente a estrutura;
3. Falta de lixeiras e as lixeiras que contém estão quebradas;
4. Ponte de madeira com falta de manutenção, oferecendo perigo para quem passa por ela;
5. Matagal enorme a beira do rio;
6. Paisagismo e pintura no monumento e ao seu redor.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Abril de 2019

Fábio Pedroso
Vereador

ANEXO 1



















Monumento